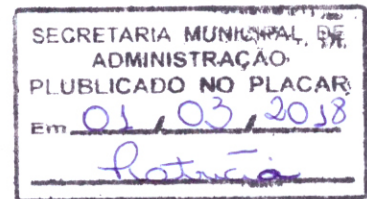




## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°003/2018  
Processo Licitatório n°6617/2017



O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI, Estado do Tocantins, através de sua Secretária, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0878, de 29 de setembro de 2017, na competência de Órgão Gestor, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada em 28/02/2018, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 01/03/2018 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 01/03/2018;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n°8. 666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço Global, Ampla Concorrência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS", em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 6617/2017, no Edital do Pregão Presencial n° 003/2018, e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação da Proposta Vencedora após etapa de lances e negociação de valores, quanto à contratação constante do objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, à empresa:




**VIAÇÃO ÔMEGA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.769.965/0001-86, o objeto da licitação com o valor Global/Anual de R\$ 100.750,00 (cem mil setecentos e cinquenta reais).

Cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada, negociada e julgada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do Pregão Presencial nº 003/2018.

**III - Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

**IV - Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Mounira Alves Hawat  
Decreto nº0878/2017